SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 01/2015

Altera, "ad referendum" do Plenário, a estrutura administrativa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "m" do art. 34 da lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CREA/SE, art. 87 XXXV;

Considerando o disposto no Ato Administrativo 48, de 22 de junho de 2009, Seção VI;

Considerando a necessidade de diminuir as ações da Gerência Administrativa e da Gerência de Orçamento e Finanças das atividades relacionadas com a gestão de pessoas e orçamento;

Considerando a necessidade de capacitação de recursos originários do Programa de Desenvolvimento Sustentável – PRODESU e outras parceiras de forma mais efetiva, bem como as ações de planejamento e elaboração do relatório de gestão anual exigido pelo Tribunal de Contas da União, e;

Considerando a necessidade de atender às novas demandas verificadas com o crescimento do número de profissionais registrados e em função do diagnóstico de gestão administrativa, recentemente elaborado pelo Crea-SE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Plenário, a reestruturação administrativa, proposta pelo Ato Administrativo 01/2015, de 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2015

Eng. Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente

Anexo III - Organograma

